



**ATO
DE 09 DE JULHO DE 2013**

Exonera Chefe do Núcleo de Perícia
Contábil, símbolo MP-CCS-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

EXONERAR

SHIRLANE BARBOSA SANTOS, CPF nº 018.396.665-10, do Cargo em Comissão Simples de Chefe do Núcleo de Perícia Contábil, símbolo MP-CCS-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 30 de junho de 2013.

Aracaju, 09 de julho de 2013; 192º da Independência e
125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça